



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.533 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

13 de dezembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2464 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito	suplementar no valor total de	R\$
350.212,00,	(Trezentos e cinquenta mil e duzentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2305.10.302.002.2837		
4490.51.00 (1600).....R\$	350.212,00	
Total.....R\$	350.212,00	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 31/05/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar do Relator Geral, com o número de Emenda Funcional nº: 81000688, Processo de Pagamento 25000.073942/2023-32, Ordem bancária 20230B811085, publicada na Portaria nº 2437 de 27 de Setembro de 2021, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2465 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito	suplementar no valor total de	R\$
291.960,00,	(Duzentos e noventa um mil e novecentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2305.10.302.002.2837		
4490.51.00 (1601).....R\$	291.960,00	
Total.....R\$	291.960,00	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 31/05/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar da Deputada Fabiana Silva de Souza (Major Fabiana), com o número de Emenda Funcional nº: 41150001, Processo de Pagamento 25000.126295/2023-79, Ordem bancária 20230B819724, publicada na Portaria nº 1032 de 27 de julho de 2023, Proposta de N° 13813107000123007, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2466 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito	suplementar no valor total de	R\$
99.953,00	(Noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2305.10.301.005.2015		
4490.52.00 (1601).....R\$	99.953,00	
Total.....R\$	99.953,00	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 04/09/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Alessandro Lucciola Molon (Alessandro Molon), com o número de Emenda Funcional nº: 27760011, Processo de Pagamento 25000.127272/2023-81, Ordem bancária 20230B819968, publicada na Portaria nº 871 de 06 de junho de 2023, Proposta de N° 13813107000123001, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2467 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito	suplementar no valor total de	R\$
971.436,00	(Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2305.10.301.005.2015		
4490.52.00 (1601).....R\$	971.436,00	
Total.....R\$	971.436,00	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/09/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar da Deputada Fabiana Silva de Souza (Major Fabiana), com o número de Emenda Funcional nº: 41150001, Processo de Pagamento 25000.126295/2023-79, Ordem bancária 20230B819724, publicada na Portaria nº 1032 de 27 de julho de 2023, Proposta de N° 13813107000123007, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2468 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
38.545,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2837

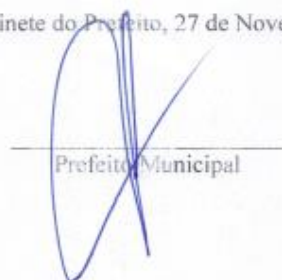
4490.52.00 (1601).....R\$ 38.545,00

Total.....R\$ 38.545,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 09/04/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar da Deputada Fabiana Silva de Souza (Major Fabiana), com o numero de Emenda Funcional nº: 41150001, Processo de Pagamento 25000.127245/2023-17, Ordem bancária 20230B820020, publicada na Portaria nº 783 de 30 de junho de 2023, Proposta de Nº 13813107000123012, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2487 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
667.308,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2133

3390.30.03 (1600).....R\$ 667.308,00

Total.....R\$ 667.308,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/11/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Marcio da Silveira Labre (Macio Labre), com o numero de Emenda Funcional nº: 40410003, Processo de Pagamento 25000.179062/2023-79, Ordem bancária 20230B829789, publicada na Portaria nº 1300 de 18 de setembro de 2023, Proposta de Nº 36000566932202300, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2488 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
297.928,93 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.122.002.2020

3190.11.06 (1600).....R\$ 297.928,93

Total.....R\$ 297.928,93

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/12/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do repasse de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 830159 de 30/11/2023, publicada na Portaria nº 2031 de 28 de Novembro de 2023, Processo 25000.180406/2023-92, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.



Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2489 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
292.548,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.122.002.2020

3190.11.06 (1600).....R\$ 292.548,00

Total.....R\$ 292.548,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/12/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do repasse de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 830226 de 30/11/2023, publicada na Portaria nº 2015 de 27 de Novembro de 2023, Processo 25000.180405/2023-48, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2490 de 13 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$233.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			81.000,00
Total da Unidade R\$			81.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Rovallies - União	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	102.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			102.000,00
Total da Unidade R\$			102.000,00
Valor Total Suplementado R\$			233.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$233.000,00
III - Anulação de Dotação: \$233.000,00**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios - União	102.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			102.000,00
Total da Unidade R\$			102.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		

Serviço

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	131.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			131.000,00
Total da Unidade R\$			131.000,00
Valor Total Anulado R\$			233.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro, 2023

Serviço

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2491 de 13 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.985.194,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
2.016	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	155.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			155.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	3.030.194,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.030.194,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	550.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			550.000,00
Total da Unidade R\$			3.985.194,00
Valor Total Suplementado R\$			3.985.194,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.985.194,00
III - Anulação de Dotação: \$3.985.194,00**Dotações Anuladas****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo I	1.071.389,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.071.389,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	300.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300.000,00

Serviço

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	667.308,00
Total do Projeto / Atividade R\$			667.308,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRES E INSTALAÇÕES	SUS - Estruturação ASPS - Governo I	642.172,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo I	304.325,00
Total do Projeto / Atividade R\$			946.477,00
Total da Unidade R\$			3.985.194,00
Valor Total Anulado R\$			3.985.194,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro, 2023

Serviço

Página 2 de 2